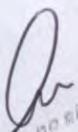


PORTARIA Nº 593/2024

Santo Antônio do Descoberto, 10 de setembro de 2024.


Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/09/24
Secretaria Municipal de Administração

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **CILA CRISTINA NUNES PAIVA**, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **CILA CRISTINA NUNES PAIVA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 480.230.861-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40 H, PÓS D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.626,54
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 1.156,64
Quinquênio (20%)	R\$ 925,31
Adicional de Tempo de Serviço (10%)	R\$ 462,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.171,14

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.